



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 0021/2015-GPM

Pelotas, em 08 de janeiro de 2015.

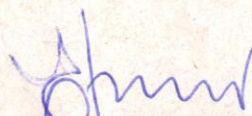
Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Câmara Munic de Pelotas-09-Jan-2015-09:18-000110-1/2

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminho-lhe documentação a ser juntada ao Of. Gab. nº 0012/2015, o qual remeteu a esta egrégia Casa Legislativa o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 8178, que "altera a Lei Municipal 5.639, de 01 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a ordenação do aparato publicitário no Município de Pelotas".

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal